

ATA DE JULGAMENTO Nº 012
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização do julgamento quanto aos documentos apresentados à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Recebemos as linhas de base dos proponentes listados abaixo, juntamente com as documentações originais, que já foram declarados elegíveis:

CAR	NOME DO PROPONENTE	Município	Valor da Linha de Base
35299060202359	Elisabeth Matos Silva	Itariri	R\$ 9.507,30
35299060356808	Andrew Matos Guerra de Carvalho	Itariri	R\$ 3.978,00
35233050354244	Marcio Rosa Ferreira	Itariri	R\$ 1.334,03
35233050356946	Sinval Irineu da Silva	Itariri	R\$ 3.111,90
35233050308458	Elianete Dias	Itariri	R\$ 1.429,33
35372060144103	Glaucio Luiz Pereira Guedes	Itariri	R\$ 371,31
35233050311330	Gilberto de Azevedo Junior	Itariri	R\$ 3.006,45
35372060357527	Antonio Lima dos Santos	Itariri	R\$ 11.627,85
35276020249973	Cicero Oliveira	Itariri	R\$ 5.326,95
35372060232421	Francismeire França Ilech	Itariri	R\$ 4.659,75
35376020354383	Janai Nascimento Santos	Itariri	R\$ 1.451,10
35233050243526	Reginaldo Kian	Itariri	R\$ 7.902,75
35372060244281	Juraci Soares de Sousa	Itariri	R\$ 2.288,70
35233050217906	Sérgio Rosa dos Santos	Itariri	R\$ 4.690,20
35372060356779	Luiz Massayuki Fukuoka	Itariri	R\$ 11.209,20
35370260157755	Marcelo Barroca Magalhães Leite	Itariri	R\$ 494,70

35233050356658	Marilene da Silva Reis	Itariri	R\$ 339,00
35372060356912	Marilene da Silva Reis	Itariri	R\$ 634,50
35376020356915	Rosinha Angotti Costa	Itariri	R\$ 3.435,60
35376020356914	Carlos Alberto Costa	Itariri	R\$ 6.605,10
35233050313303	Mauro Ileck	Itariri	R\$ 4.257,75
35233050202804	Francisco Joaquim de Souza	Itariri	R\$ 3.396,00
35233050354126	Hervinho Manoel de Oliveira	Itariri	R\$ 2.767,20
35233050234619	Chotoku Yara	Itariri	R\$ 1.902,60
35233050345718	João Aparecido Freitas da Cunha	Itariri	R\$ 685,05
35233050354526	Terezinha Olindina Higino da Silva	Itariri	R\$ 5.911,50
35233050351575	Cristiane dos Santos Silva Kida	Itariri	R\$ 1.790,10
35233050354792	Maria Auxiliadora Rosseto	Itariri	R\$ 5.763,00
35233050305469	Norio Miyashiro	Itariri	R\$ 2.462,25
35233050274459	Marcia Novaes de Oliveira	Itariri	R\$ 2.111,10
35233050211284	Julio Sabino de Oliveira	Itariri	R\$ 4.593,00
35233050356095	Jailson Oliveira da Silva	Itariri	R\$ 2.442,00
35372060169106	Gerson de Oliveira Bezerra	Itariri	R\$ 5.172,75
35372060213999	Ary Pereira	Itariri	R\$ 2.109,90
35233050173615	Darci Gonçalves de Souza	Itariri	R\$ 386,55
35233050354088	Edvaldo Barros Rodrigues	Itariri	R\$ 13.251,30
35233050183497	Joaquim Mendes Pereira	Itariri	R\$ 3.046,35
35233050221366	Vilmar Santos	Itariri	R\$ 2.365,00
35233050235074	Agenor Pereira do Amaral	Itariri	R\$ 2.451,00
35253050330706	Sivan Oliveira Silva	Itariri	R\$ 3.808,95
35312060214020	Heberton Ratzka da Silva Leite	Itariri	R\$ 2.601,90
35299060359160	Enrique Lino Montiel Barbara	Itariri	R\$ 1.692,45
35233050256296	Moacyr Ribeiro	Itariri	R\$ 3.372,60
35233050202932	José Luiz Santos Cruz	Itariri	R\$ 3.326,70
35233050213629	Oswaldo Alves de Souza	Itariri	R\$ 914,55

Ficam aceitas as linhas de base, uma vez que elaboradas por técnicos dos órgãos executores locais e aceite dos coordenadores dos componentes.

Considerando o limite previsto no item 9.2 do Edital, que limita em R\$12.000,00 o valor a ser percebido anualmente por proponente no município de Itariri, os valores de linha de base que ultrapassem esse limite serão ajustados para fins de homologação.

Recebemos ainda a linha de base e documentação original do proponente Reginaldo Guimarães Antonio, referente a propriedade de CAR 35233050354477, município do Itariri. Contudo, o proponente foi declarado elegível com ressalvas na ata de elegibilidade 005, por não ter apresentado documento de posse e/ou propriedade de acordo com o previsto no Edital, tendo juntado declaração de posse. Considerando que a ata de elegibilidade em versa data de 19 de novembro de 2019, tendo transcorrido tempo suficiente para encaminhamento de documento em cumprimento da ressalva, e considerando que a próxima etapa é a homologação e adjudicação, temos por declarar inelegível o proponente por não cumprimento da ressalva, conseqüentemente não recebendo sua linha de base.

Fica aberto prazo recursal até às 17:00h do dia 08 de abril de 2019, sendo facultada vistas ao processo, vedada fotos e/ou cópias do processo.

Comissão de Seleção